



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII do art. 24 do Estatuto da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada no dia 23 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a abertura extraordinária do Edital Prograd nº 30/2025, que estabelece normas do processo seletivo para ingresso em cursos de graduação em Engenharia para egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação para o semestre letivo 2026.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS